

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº /2021  
(Do Sr. Glauber Braga e outros)

Solicita realização de audiência pública virtual para tratar dos termos e consequências do Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e a União Européia.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 24, inciso III, combinado com o artigo 255, ambos do RICD, requeremos a Vossa Excelência a realização de audiência pública virtual conjunta com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa nacional (CREDN) para tratar dos termos e consequências do Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e a União Européia. Para esse fim, sugerimos sejam convidados os seguintes debatedores:

- Representante do Ministério da Economia
- Representante do Ministério das Relações Exteriores
- Sr. Gastón Harispe, Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Parlamento do Mercosul
- Sr. Francisco Guerreiro, Europarlamentar (Os Verdes/Aliança Livre Europeia)
- Sra. Delara Burkhardt, Europarlamentar (Partido Social Democrata)
- Miguel Urban Crespo, Europarlamentar (Podemos)
- Sra. Sonia Guajajara, Coordenadora executiva da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)
- Padre Dário Bossi, Rede Igrejas e Mineração
- Maureen Santos, especialista da PUC-Rio e integrante da Frente Brasileira contra o Acordo UE-Mercosul
- Rubens Ricupero, embaixador e ex-secretário-geral da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD)
- Adhemar Mineiro, pesquisador da UFRRJ e membro da Rede Brasileira pela Integração dos Povos (Rebrip)



## JUSTIFICAÇÃO

Em 28 de junho de 2019, negociadores da União Europeia e do Mercosul anunciaram em Bruxelas a conclusão de um "acordo de princípio" sobre o escopo do tratado de livre-comércio que os dois blocos começaram a debater em 1999. O Acordo de Associação cobre três áreas: livre comércio, cooperação e diálogo político. A parte comercial possui dezessete capítulos, prevendo a redução e eliminação completa de tarifas; a ampliação das cotas de importação e exportação; além da eliminação, num prazo de até 15 anos, de barreiras não tarifárias sobre as principais commodities agrícolas e minerais exportadas pelo Mercosul e sobre produtos industrializados da União Europeia, incluindo máquinas e equipamentos, produtos farmacêuticos e agrícolas. Ressalta-se, ainda, que o texto publicado inclui também setores essenciais para políticas de desenvolvimento dos países como compras governamentais, serviços públicos e financeiros.

O acordo segue sob forte debate dentro do parlamento da União Europeia, envolvendo setores empresariais, sociedade civil e especialistas, e dividindo opiniões sobre os impactos do acordo e a ausência de instrumentos vinculantes em favor da proteção do meio ambiente, democracia e dos direitos humanos. No Brasil, no entanto, o tema segue ausente dos debates no Congresso Nacional e no dia a dia da população. A falta de participação e transparência na negociação do texto e a inexistência de estudos técnicos e de impacto do acordo sobre os mais diversos setores da sociedade e da economia redobram a importância deste debate, sendo urgente a realização de uma audiência pública sobre o tema.

Assim, com vistas a promover esta importante discussão, solicitamos a nossos pares o apoio a esta iniciativa.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2021

Glauber Braga  
PSOL-RJ

João Daniel  
PT-SC

Luiza Erundina  
PSOL-SP

Alencar Santana  
PT-SP

Talíria Petrone  
PSOL-RJ

Joseildo Ramos  
PT-BA





## **Requerimento** **(Do Sr. Glauber Braga )**

Solicita realização de audiência pública virtual para tratar dos termos e consequências do Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e a União Européia.

Assinaram eletronicamente o documento CD215038304400, nesta ordem:

- 1 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)
- 2 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 3 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ)
- 4 Dep. Alencar Santana Braga (PT/SP)
- 5 Dep. João Daniel (PT/SE)

